

Lei de acesso à informação

Professor Leonardo Gutierrez

E-mail: professorlgutierrez@gmail.com



profgutierrez



professorleonardogutierrez

A gota não fura a rocha pela força, mas por sua persistência

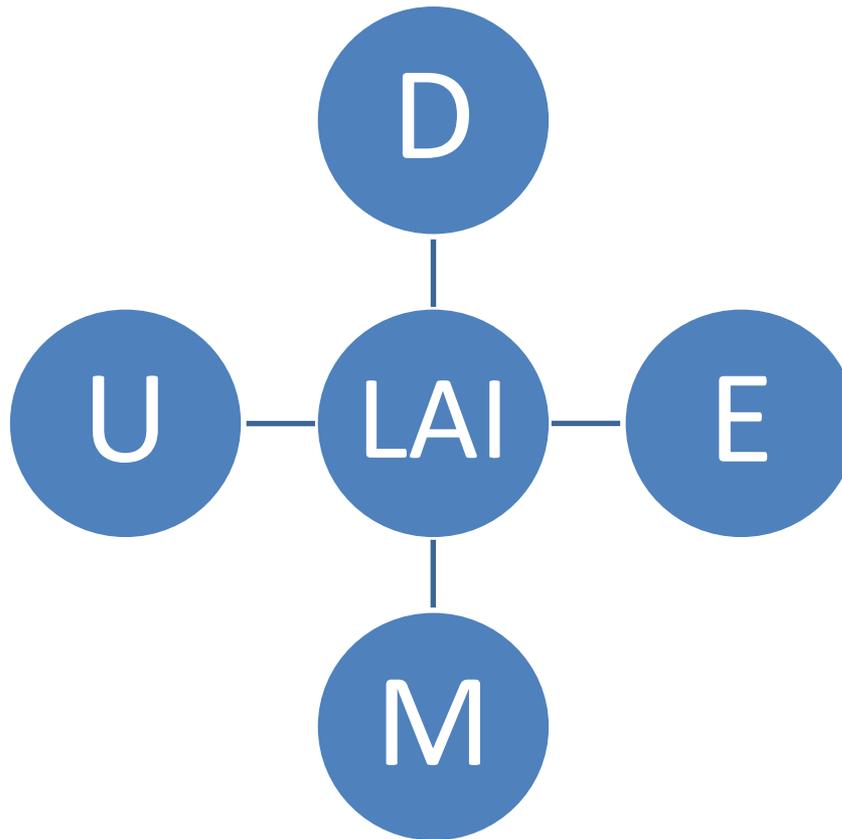
➤ Conteúdo

- Lei 12.527/11
- Decreto 58.052/12

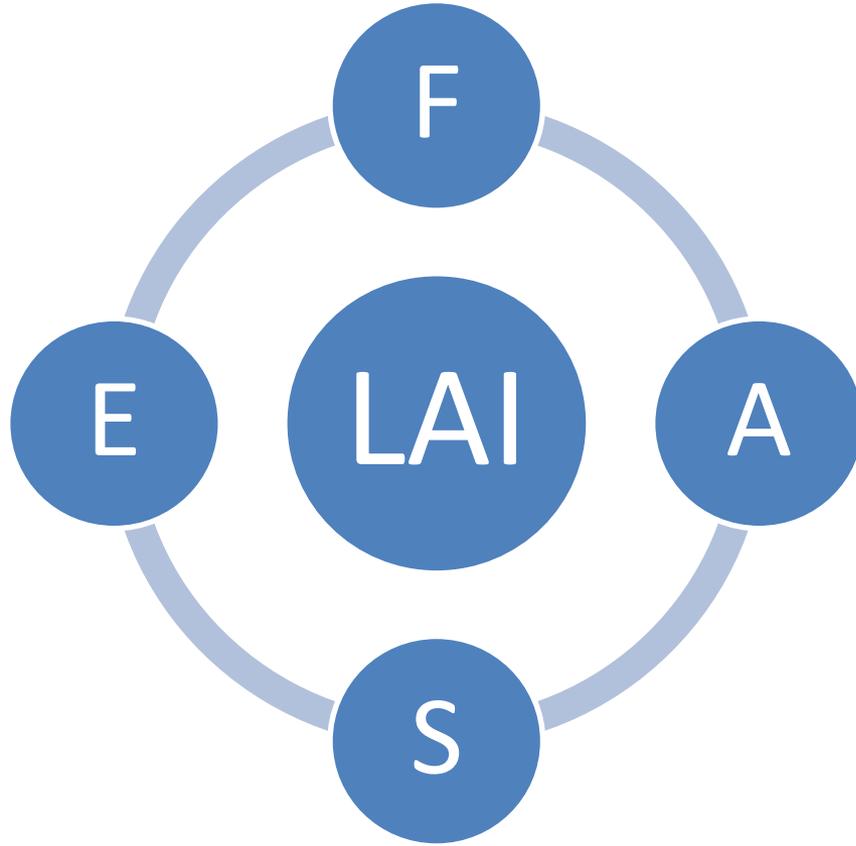
Introdução

LAI, regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer interessado solicitar e receber dos de entidades e órgãos públicos, informações públicas por eles produzidas ou armazenada.

Subordinados



Incluindo os órgãos integrantes do **Executivo**, **Legislativo**, incluindo as Cortes de Contas, e **Judiciário** e do Ministério Público



Aplicação subsidiária

Entidades **privadas sem fins lucrativos** que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos.

Diretrizes

observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

desenvolvimento do controle social da administração pública.

Questão para fixação



- Quem tem o dever de prestar informações?

Informação parcialmente sigilosa



Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente **sigilosa**, é assegurado o acesso à parte **não sigilosa** por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

Negativa do órgão



O órgão deverá **fundamentar** a **decisão** quando negar o acesso.

Obs. quando não fundamentada sujeitará medidas disciplinares.

Informações no site

- Estrutura organizacional;
- Competências;
- Telefone, endereço e horário de atendimento;

- registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- Editais e resultados das licitações e contratos;
- Status de programas, obras e projetos.
- Respostas e perguntas frequentes.



Polícia Civil do Estado de São Paulo

Secretaria da Segurança Pública



SSP | Polícia Militar | SPTC

Institucional

Concursos

Serviços

Notícias

Licitações

Legislação

Fale Conosco

Buscar...



Solicitar Atestado de Antecedentes



Concursos



Notícias



Polícia Civil em Ação



Delegacias e Postos



Delegados de Polícia participam de treinamento contra fraudes no Colégio Notarial do Brasil



DELEGACIA ELETRÔNICA
Boletim de Ocorrência

Exceção

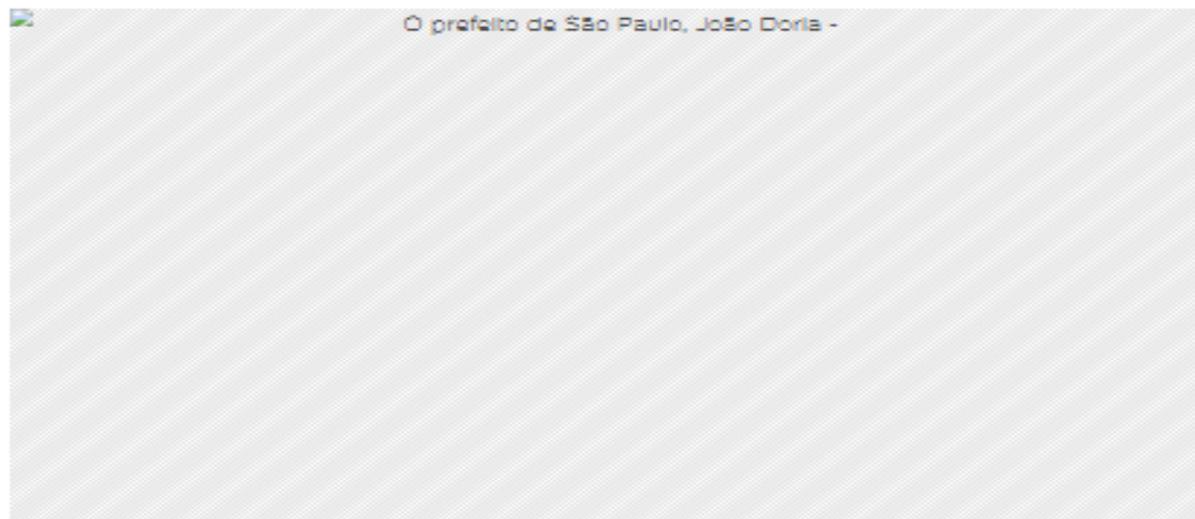
Os Municípios com população de até **10.000** (dez mil) **habitantes** ficam **dispensados** da divulgação obrigatória na internet.

Questão para fixação



- Quais informações deverão estar disponíveis independentemente de solicitação?

Número 2 de secretaria especial de Doria cai após áudio sobre Lei de Acesso



O prefeito de São Paulo, João Doria -

O prefeito de São Paulo, João Doria



Janaina Garcia
Do UOL, em São Paulo

08/11/2017 12h11 | Atualizada em 08/11/2017 17h34

A Prefeitura de São Paulo confirmou na manhã desta quarta-feira (8) que o número dois da secretaria executiva de Comunicação (Secom), Lucas Tavares, "pediu exoneração" e não integra mais os quadros da administração municipal. A alteração acontece no mesmo dia em que reportagem do jornal "O Estado de S.Paulo" [revelou que Tavares teria agido para tentar dificultar o fornecimento de dados a jornalistas via LAI](#) (Lei de Acesso à Informação) no âmbito da Comissão Municipal de Acesso à Informação (Cmai).

- [Gestão Doria dificulta acesso a dados e viola Lei de Acesso à Informação](#)

A reportagem do jornal apurou, a partir de um áudio de 1h10, que Tavares, até hoje de manhã chefe de gabinete da Secom, espécie de número 2 da secretaria, atuaria para dificultar o acesso de jornalistas a dados solicitados.

O pedido de exoneração foi confirmado ao **UOL** pelo próprio Tavares. Ele afirmou que a comissão da qual fazia parte, e à qual o áudio reportado se

PUBLICIDADE

Reserva

-41%



VER AGORA

-41%



VER MAIS

-41%



VER MAIS

Local

- ✓ atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- ✓ informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- ✓ protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Acesso

O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

Inviabilidade

Não sendo possível conceder o acesso imediato o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a **20** (vinte) **dias**:

Obs. prorrogável por mais **10 dias**.



O serviço de busca e fornecimento da informação é **gratuito**, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Isentos

Todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei.

Questões para fixação



- Quando não for possível o acesso qual o procedimento?
- Qual o custo da solicitação e acesso à informação?

Recursos

No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no **prazo de 10 (dez) dias** a contar da sua ciência.



O recurso será dirigido à **autoridade hierarquicamente superior** à que exarou a decisão impugnada, que deverá se **manifestar** no prazo de **5 (cinco) dias**.

Ouvidoria

Negado o acesso o interessado poderá recorrer, no prazo de **10 (dez) dias**, à **Ouvidoria Geral do Estado**, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias

Extravio

Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado **requerer** à autoridade competente a **imediata abertura de sindicância** para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

(VUNESP PC-SP 2013) A Lei n.º 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso à informação. Nesse sentido, submetem-se ao regime dessa Lei diferentes órgãos e pessoas jurídicas. No entanto, não se sujeita(m) aos ditames dessa Lei:

- a) Ministério Público.
- b) corretoras de valores.
- c) autarquias.
- d) sociedades de economia mista.
- e) Poder Judiciário.

- Letra B,

(Saquarema/RJ 2015) Ao se promover a divulgação dos atos do prefeito, o município, além de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso, está correspondendo a um princípio constitucional. Este princípio é o:

- a) da transparência governamental.
- b) do acesso à informação.
- c) da moralidade.
- d) da eficiência.
- e) da publicidade.

- Letra E,

VUNESP Soldado 2015 Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrante do Serviço de Informações ao Cidadão da Polícia Militar, previsto e instalado nos termos da Lei Federal no 12.527/11 e do Decreto Estadual no 58.052/12, recebe pedido de informação de cidadão que solicita acesso a determinado documento que possui informações de caráter público e algumas informações com caráter sigiloso. Nesse caso, deverá o Soldado

(A) permitir o acesso à totalidade do documento, pois prevê a Lei Federal no 12.527/11 que o princípio é da publicidade como regra e o sigilo como exceção.

(B) assegurar ao cidadão o acesso à parte não sigilosa mediante consulta pessoal do documento, sob sua supervisão.

(C) negar acesso imediato, mas esclarecer que no prazo de 5 (cinco) anos a informação poderá ser consultada pelo cidadão interessado.

(D) negar acesso ao documento, pois deve prevalecer a proteção à parte sigilosa.

(E) assegurar ao cidadão o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

- Letra E

(VUNESP - PC-SP 2014) Perseu Gregório solicitou informações sobre assunto não sigiloso a determinado órgão público, mas este indeferiu seu pedido e não explicou os motivos da negativa de acesso. Nessa hipótese, nos termos da Lei n.º 12.527/2011, portanto, Perseu.

- a) deve recorrer ao Chefe do Poder Executivo respectivo, que é a única autoridade competente que pode liberar o acesso às informações solicitadas.
- b) deve se conformar com a negativa de acesso, já que a decisão do órgão público é soberana e não pode ser discutida.
- c) nada poderá fazer, pois a Administração pode negar as informações e não precisa explicar os seus motivos.
- d) terá que, obrigatoriamente, solicitar as informações por meio do Poder Judiciário.
- e) tem o direito de recorrer à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada para obter as informações.

- Letra E

Ano: 2014 Banca: ESAF Órgão: MF Prova: [Assistente](#)

São procedimentos que se destinam a assegurar o direito fundamental de acesso à informação, exceto:

a) Observância do sigilo como exceção.

b) Utilização de meios de comunicação viabilizados pela TI (Tecnologia da Informação)

c) Divulgação de informações de interesse público mediante solicitação

d) Desenvolvimento do controle social na Administração Pública

e) Fomento ao desenvolvimento da cultura da transparência

- Letra C,

Ano: 2016 **Banca:** FGV **Órgão:** IBGE **Prova:** [Analista - Jornalista](#) De acordo com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, que não tratem de execução orçamentária e financeira, por órgãos públicos através de sítios oficiais da rede mundial de computadores (Internet), é obrigatória, com exceção para:

- a) empresas públicas e de economia mista;
- b) fundações públicas estaduais e municipais;
- c) autarquias controladas diretamente pela União;
- d) municípios com população de até 10.000 habitantes;
- e) Poder Judiciário nos níveis Federal, Estadual e Municipal.

- Letra D

Ano: 2015 Banca: CESPE Órgão: MPOG

O direito de acesso à informação é um direito humano fundamental e está vinculado à noção de democracia. Com relação a controle social, a transparência e à Lei de Acesso a Informação, julgue o item subsequente.

Pelo princípio da transparência, é facultado a qualquer pessoa, natural ou jurídica, formular pedido de acesso a informação, desde que informe nome, endereço, número de identificação válido e especificação da informação requerida, além de justificativa e finalidade da informação requerida.

- Incorreta,

Art. 10. **Qualquer interessado** poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, **por qualquer meio legítimo**, devendo o pedido conter a **identificação do requerente e a especificação da informação requerida**.

§ 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente **não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação**.

§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizada alternativas de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

§ 3º ***São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos*** determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Sigilo

É uma exceção, mas iremos estudar as hipóteses em que o acesso poderá ser negado.



As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem **violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos** ou a mando de autoridades públicas **não poderão ser objeto de restrição de acesso.**

Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo

São consideradas imprescindíveis à **segurança da sociedade ou do Estado** e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I - pôr em risco a **defesa** e a **soberania** nacionais
ou a **integridade** do território nacional;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de **negociações** ou as **relações internacionais** do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III - pôr em risco a **vida**, a **segurança** ou a **saúde** da população;

IV - oferecer elevado risco à **estabilidade financeira, econômica ou monetária** do País;

V - prejudicar ou causar risco a **planos** ou **operações estratégicos** das **Forças Armadas**;

VI - prejudicar ou causar risco a **projetos** de **pesquisa** e desenvolvimento **científico** ou **tecnológico**, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;

VII - pôr em risco a **segurança** de **instituições** ou de **altas autoridades** nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou

VIII - comprometer atividades de **inteligência**, bem como de **investigação** ou **fiscalização** em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

<https://noticias.r7.com/sao-paulo/alem-de-metro-e-sabesp-alckmin-impoe-sigilo-a-dados-da-policia-militar-15102015>

Classificação



- ✓ Ultrassecreta;
- ✓ Secreta;
- ✓ Reservada.

Prazo para restrição

Ultrassegredo

• 25 anos

Segredo

• 15 anos

Reservada

• 5 anos

Informações pessoais

Respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas.

Obs. serão restritas pelo prazo máximo de **100** (cem) **anos** a contar da sua data de produção.

VIDA

A carta em que Mário de Andrade fala de sua homossexualidade

"Sou incapaz de convidar um companheiro daqui a sair sozinho comigo na rua. Se saio com alguém é porque me convida", ele escreveu a Manuel Bandeira

MARCELO BORTOLOTTI

18/06/2015 - 12h45 - Atualizado 18/06/2015 14h44



Compartilhar



Assine já!

Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, o documento, dado ou informação tornar-se-á, **automaticamente, de acesso público.**

A **classificação** de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão que conterá, no mínimo, os **seguintes elementos**:

Assunto

Fundamentos

Prazo

Autoridade
que a classificou

Ano: 2014 **Banca:** CESPE **Órgão:** ANATEL

Prova: [Especialista em Regulação](#)

Com base no disposto na Lei de Acesso à Informação, julgue o item que se segue.

Informações ou documentos que versem sobre conduta que implique violação de direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não devem ser objeto de restrição de acesso.

Correta

Art. 21. Parágrafo único " As informações ou documentos que versem sobre *condutas* que impliquem violação dos direitos humanos praticadas por agentes públicos ou a mando de autoridade públicas não poderão ser objetos de restrição de acesso. "

Ano: 2014 **Banca:** CESPE **Órgão:** ANATEL

Prova: [Especialista em Regulação](#)

Com base no disposto na Lei de Acesso à Informação, julgue o item que se segue.

Informação sigilosa é definida como aquela que, em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, é submetida a permanente restrição de acesso público.

Incorreta

Art. 4º, III: informação sigilosa: aquela submetida **temporariamente** à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.

Ano: 2015 **Banca:** CESPE **Órgão:** TCU

Prova: [Auditor Federal de Controle Externo](#)

Acerca da Lei de Acesso à Informação, julgue o item abaixo.

Classificam-se como reservadas as informações que puderem colocar em risco a segurança do presidente, do vice-presidente da República e de respectivos cônjuges e filhos. Essas informações ficam sob sigilo pelo prazo de cinco anos, que é o prazo máximo de restrição de acesso à informação classificada como reservada.

Incorreta,

Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada. § 2º As informações que puderem colocar em risco a segurança do Presidente e Vice-Presidente da República e respectivos cônjuges e filhos(as) serão classificadas como reservadas e ficarão sob sigilo até o **término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.**

Ano: 2013 Banca: CESPE Órgão: STF

Prova: Analista Judiciário - Área Judiciária

Carlos, cidadão comum, requereu ao STF informação pessoal, relativa à intimidade e à vida privada de alguém. Nessa situação, o acesso à informação deverá ser negado a Carlos, pois ela é classificada como restrita pelo prazo máximo de cem anos, independentemente de ter classificação sigilosa.

- Correta

Art. 31 "As informações pessoais a que se refere este artigo, relativas a intimidade, vida privada, honra e imagem:

I- terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referem"

(ESAF – Mtur – 2014) A Lei n. 12.527, de 2011, assegura o direito fundamental de acesso à informação e deve ser executado em conformidade com os princípios básicos da administração pública. Assinale a opção correta.

a) Os órgãos devem observar a publicidade como preceito geral, inclusive para as informações consideradas sigilosas.

b) Os órgãos devem divulgar as informações de interesse público, mediante solicitações.

c) Cabe aos órgãos assegurar a gestão transparente da informação, coibindo o amplo acesso a ela.

d) O acesso a informações públicas será assegurado mediante a criação de serviço de informações ao cidadão, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações.

e) Os órgãos devem divulgar as informações relacionadas à pessoa natural identificada.

- Letra D

Ano: 2016 Banca: CESPE Órgão: TCE-SC

Com base no disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação, julgue o item subsequente.

No caso de indeferimento de acesso a informações, o recurso deverá ser apresentado inicialmente à autoridade que exarou a decisão impugnada, cabendo recurso em segunda instância à autoridade hierarquicamente superior.

- Incorreta,

(ESAF – ANAC – 2016) Considerando a Lei n. 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, assinale a opção incorreta.

a) O desenvolvimento do controle social da Administração Pública é uma das diretrizes pela qual devem ser executados os procedimentos previstos na Lei n. 12.527/2011 destinados a assegurar o direito fundamental de acesso à informação.

b) Documento é uma unidade de registro de informações em qualquer suporte ou formato.

c) O acesso à informação de que trata a Lei n. 12.527/2011 compreende informação relativa ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

d) O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso à informação disponível em prazo não superior a dez dias à informação disponível.

e) Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

- Letra D,

A CORRETA - ART 3

B CORRETA- ART. 4 , II

C CORRETA - ART. 7, VII

D INCORRETA - ART. 11

E CORRETA - ART. 7, §2

(ESAF – MPOG - Analista Técnico de Políticas Sociais 2012) - O acesso à informação é objeto de lei e decreto e regulamentam, entre outros pontos, a informação pública e secreta. Considerando uma informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, a informação poderá ser classificada como ultra-secreta, secreta ou reservada e os respectivos prazos máximos de restrição de acesso são:

a) de 25 (vinte e cinco) anos para informação ultra-secreta; de 20 (vinte) anos para informação secreta; de 5 (cinco) anos para informação reservada.

b) de 30 (trinta) anos para informação ultra-secreta; de 15 (quinze) anos para informação secreta; de 5 (cinco) anos para informação reservada.

c) de 25 (vinte e cinco) anos para informação ultra-secreta; de 15 (quinze) anos para informação secreta; de 10 (dez) anos para informação reservada.

d) de 25 (vinte e cinco) anos para informação ultra-secreta; de 15 (quinze) anos para informação secreta; de 5 (cinco) anos para informação reservada.

e) sem tempo determinado para informação ultra-secreta; de 20 (vinte) anos para informação secreta; de 5 (cinco) anos para informação reservada.

- Letra D

Responsabilidades

Constituem condutas **ilícitas** que ensejam **responsabilidade** do agente público ou militar:

✓ Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

- ✓ Utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

- ✓ Agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

- Divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

- ✓ Impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

- Ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

- ✓ Destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

- Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no "caput" deste artigo serão apuradas e punidas na forma da legislação em vigor.

Lei 12.527/11

- Para fins do disposto na [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e suas alterações, infrações administrativas, que deverão ser apenadas, no **mínimo**, com **suspensão**, segundo os critérios nela estabelecidos.

Obs. Para quem for prestar concurso federal

Pelas condutas descritas, poderá o militar ou agente público responder, **também**, por **improbidade administrativa**.

Serviços de Informações ao Cidadão - SIC

- ✓ Realizar atendimento;
- ✓ Protocolo de requerimentos;
- ✓ Busca e fornecimento de documentos.

Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP

A **Unidade do Arquivo Público do Estado**, na condição de órgão central do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP, é **responsável** pela formulação e implementação da política estadual de **arquivos** e **gestão de documentos**.

CADA - Comissões de Avaliação de Documentos e Acesso

- Onde estão ? vinculadas ao Gabinete da autoridade máxima do órgão ou entidade.
- Integrantes ? servidores de nível superior das áreas **jurídica**, de **administração** geral, de administração **financeira**, de **arquivo** e protocolo, de **tecnologia** da informação e por representantes das áreas específicas da documentação a ser analisada.

- Composição ? 5 (cinco), 7 (sete) ou 9 (nove) membros, designados pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

- **Atribuições ?**

I - orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão ou entidade, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;

II - realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado, órgão central do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP, visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, de seu órgão ou entidade;

- **III - encaminhar** à autoridade máxima do órgão, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;

- **IV - orientar** o órgão ou entidade sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;
- **V - comunicar** à Unidade do Arquivo Público do Estado a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área;

- **VI - propor** à autoridade máxima do órgão ou entidade a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;
- **VII - manifestar-se sobre os prazos** mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;

- **VIII - atuar como instância consultiva** da autoridade máxima do órgão ou entidade, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas, nos termos do parágrafo único do artigo 19 deste decreto;
- **IX - informar** à autoridade máxima do órgão ou entidade a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos.

<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/10/haddad-reve-sigilo-de-dados-e-documentos-passarao-por-comissao.html>

VUNESP PC-SP 2014 - Nos termos do Decreto n.º 58.052/2012, do Estado de São Paulo, são consideradas passíveis de restrição de acesso, no âmbito da Administração Pública Estadual, duas categorias de documentos, dados e informações, quais sejam:

- a) médicos e militares
- b) disponíveis e privados.
- c) sigilosos e pessoais.
- d) particulares e privados.
- e) ilegais e secretos.

- Letra C

(VUNESP - PC-SP - Escrivão de Polícia 2014) A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, nos termos da Lei n.º 12.527/11, poderá ser classificada como:

- a) ambígua, sigilosa ou pública.
- b) vinculada, sigilosa ou exclusiva.
- c) secreta, reservada ou pública
- d) exclusiva, secreta ou pública.
- e) ultrassecreta, secreta ou reservada

- Letra E,

(VUNESP UFABC 2016) Nos termos do que dispõe a Lei nº 12.527/2011, é correto afirmar que a Administração, em certos casos, pode restringir o acesso à informação classificada como ultrassecreta pelo prazo máximo de

- a) 5 anos.
- b) 10 anos.
- c) 15 anos.
- d) 20 anos.
- e) 25 anos.

- Letra E

VUNESP Soldado 2014 Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrante do Serviço de Informações ao Cidadão da Polícia Militar, previsto e instalado nos termos da Lei Federal no 12.527/12 e do Decreto Estadual no 58.052/12, permite acesso indevido à informação sigilosa, prévia e devidamente classificada. A conduta do Soldado é prevista nos diplomas legais citados como:

(A) infração administrativa e crime contra a Administração Pública, para o qual é prevista a pena de 2 a 4 anos de reclusão.

(B) infração disciplinar de natureza grave, passível de demissão ou demissão a bem do serviço público.

(C) ilícita, ensejadora de responsabilidade disciplinar do agente público ou militar, podendo este responder também por improbidade administrativa.

(D) crime contra a Administração Pública e ilícito civil, sem, contudo, repercussão na esfera administrativa disciplinar.

(E) infração administrativa e ilícito civil, gerador do dever de indenizar àqueles que se considerarem ofendidos pela conduta do soldado.

- Letra C,

(VUNESP PC-SP 2014) Cidadão apresenta pedido de acesso a informações públicas à Secretaria da Segurança Pública. O acesso solicitado é negado pelo responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, da Pasta. Inconformado, o cidadão apresenta recurso ao Secretário da Segurança Pública, que também indefere o pedido. Nos termos do Decreto Estadual n.º 58.052/12, o cidadão poderá apresentar novo recurso

- a) à Procuradoria-Geral do Estado.
- b) ao Arquivo Público do Estado.
- c) ao Governador.
- d) ao Ministério Público.
- e) à Ouvidoria.

- Letra E,

VUNESP - SAP-SP 2013 - Para os efeitos da Lei Federal n. o 12.527/11, considera-se informação sigilosa aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para

- a) todos os setores das Polícias Civil e Militar.
- b) os órgãos de inteligência civil e militar.
- c) a Administração Pública.
- d) a segurança da sociedade e do Estado.
- e) o serviço reservado militar.

- Letra D

(VUNESP - MPE-SP - [Analista Técnico Científico - Engenheiro Civil](#))

De acordo com o Decreto Estadual nº 58.052/2012, será o órgão responsável pela fiscalização da aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011, e desse Decreto, no âmbito da Administração Pública Estadual, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno,

- a) a Comissão de Acesso à Informação.
- b) a Ouvidoria Geral do Estado.
- c) o Serviço de Informação ao Cidadão.
- d) o Grupo Especial de Apoio ao Cidadão.
- e) a Secretaria de Gestão Pública.

- Letra B,

Artigo 79 – **A Ouvidoria Geral do Estado**, será responsável pela fiscalização da aplicação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e deste decreto no âmbito da Administração Pública Estadual, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno.”. (NR)

*CUIDADO antes era Corregedoria.

(VUNESP - TJM-SP - [Juiz de Direito Substituto](#) – 2016) Os procedimentos previstos na Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública e com a seguinte diretriz:

a) informação pessoal é aquela relacionada à pessoa natural não identificada, mas identificável.

b) observância do sigilo como preceito geral e da publicidade como exceção.

c) divulgação de informações de interesse público, quando solicitadas.

d) qualidade da informação modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.

e) desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

- Letra E,

(VUNESP - Prefeitura de Sertãozinho – SP [Procurador Municipal 2016](#)) Com base na Lei da Transparência (Lei Federal nº 12.527/2011), assinale a alternativa correta.

a) As informações que puderem colocar em risco a segurança do Presidente e Vice-Presidente da República e respectivos cônjuges e filhos(as) serão classificadas como ultrassecretas e ficarão sob sigilo pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

b) O acesso à informação classificada como sigilosa cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar o sigilo.

c) O recurso apresentado em face de decisão que indefere pedido de acesso a informações será direcionado à própria autoridade que a proferiu, a qual se manifestará no prazo de cinco dias a respeito do preenchimento dos pressupostos legais de admissibilidade.

d) A Lei Federal nº 12.527/2011 somente se aplica aos órgãos públicos integrantes da Administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

e) O serviço de busca e fornecimento da informação deverá ser remunerado mediante cobrança de taxa.

- Letra B,

VUNESP - Prefeitura de Registro – SP - [Advogado](#) João Pedro Alcântara, jornalista do periódico “Diário de Notícias”, solicita, em nome próprio e com escora na Lei no 12.527/2011, informações completas sobre o registro de despesas realizadas pela Prefeitura do Município XYZ, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, os quais não estão disponíveis no sítio eletrônico de transparência ativa. Diante desse pedido, o Poder Executivo Municipal deve

a) explicar que essa informação não pode ser fornecida porque contida em registros e documentos produzidos por seus órgãos e classificada como secreta.

b) negar a informação, que é sigilosa e está submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança dos munícipes.

c) fornecer a informação imediatamente ou no prazo de 20 (vinte) dias, ou, ainda, justificar a necessidade de prorrogar esse prazo por mais 10 (dez) dias.

d) responder que o acesso a essa informação se refere a projetos de pesquisa e ações, projetos e obras de órgãos e entidades, cujo sigilo é imprescindível à continuidade dos programas.

e) informar que esses dados podem colocar em risco a segurança do Chefe do Executivo Municipal e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício.

- Letra C,

(VUNESP Prefeitura de Registro - SP [Advogado](#) 2016) o art. 23 da Lei nº 12.527/2011 considera imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação, as informações

a) cuja divulgação ou acesso irrestrito possam prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas.

b) necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

c) ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos.

d) sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades públicas, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços.

e) produzidas ou custodiadas por pessoa física ou entidade privada decorrente de vínculo com órgãos ou entidades públicas, mesmo que esse vínculo já tenha cessado.

- Letra A,

(VUNESP - MPE-SP - [Oficial de Promotoria I 2016](#)) É correto afirmar que o Oficial de Promotoria que utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda,

- a) cometerá um crime de improbidade administrativa, mas não será responsabilizado por infração administrativa.
- b) cometerá apenas infração administrativa, não havendo qualquer ato de improbidade.
- c) somente poderá ser responsabilizado civilmente, pois não cometerá qualquer infração administrativa.
- d) em razão de atuar no Ministério Público, não cometerá qualquer infração administrativa.
- e) cometerá infração administrativa, podendo responder ainda por improbidade administrativa.

- Letra E,

(VUNESP - SAP-SP - [Agente de escolta e vigilância penitenciária](#) 2015)
Considerando o disposto no Decreto Estadual no 58.052/12, é correto afirmar que “divulgar documentos, dados e informações de interesse coletivo ou geral, sob sua custódia, independentemente de solicitações”.

- a) é dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual
- b) é competência privativa do chefe da respectiva repartição pública estadual onde estão arquivados os dados ou as informações.
- c) enseja a responsabilidade do servidor público estadual por ato de improbidade administrativa.
- d) é vedado à Secretaria da Administração Penitenciária e a outras secretarias que exerçam atividade relativa à segurança pública.
- e) constitui-se atribuição do setor de inteligência do Governo do Estado de São Paulo.

- Letra A,

Artigo 4º - É dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual:

II - divulgar documentos, dados e informações de interesse coletivo ou geral, sob sua custódia, independentemente de solicitações;

(VUNESP - Prefeitura de Caieiras – SP [Assessor Jurídico/Procurador Geral_2015](#))
Assinale a alternativa que corretamente discorra sobre aspectos da Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação).

a) A Câmara Municipal de Caieiras não se submete à Lei de Acesso à Informação, pois a Lei Federal nº 12.527/11 somente é aplicável aos órgãos do Poder Executivo de todos os níveis da Federação

b) Não são passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País

c) A Lei de Acesso à Informação tem como diretrizes, entre outras, a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção, bem como a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações.

d) O acesso a informações públicas será assegurado mediante gestão transparente da informação, não sendo, no entanto, necessária a criação de serviço específico de informações ao cidadão

e) O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível; não sendo possível conceder o acesso imediato, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá atendê-lo no prazo de 30 (trinta) dias

- Letra C,

a) ERRADA: A Câmara Municipal de Caieiras também se submete à Lei de Acesso à Informação. Lei 12.527 art. 1º, Parágrafo único. "Subordinam-se ao regime desta Lei: I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, **Legislativo**, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

b) ERRADA: As informações que ofereçam elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País SÃO SIM passíveis de de classificação. (LAI art. 23, IV)

c) CORRETA: É o gabarito. (LAI art. 3º, incisos I e II)

d) ERRADA: A LAI estabelece que É NECESSÁRIA a criação de serviços de informação ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público (art. 9º, I)

e) ERRADA: O prazo correto é de 20 dias (art. 11, § 1º).

(VUNESP - SEDUC-SP [Analista de Tecnologia - Tecnologia da Informação_2014](#)) De acordo com os ditames do Decreto n.º 58.052/2012 de São Paulo, o pedido de informação, por qualquer meio legítimo que contenha a identificação do interessado, deverá ser apresentado

a) ao Chefe do Executivo.

b) à Central de Atendimento ao Cidadão – CAC.

c) ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

d) às Comissões de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA

e) ao Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP.

- Letra C,

Artigo 14 - O pedido de informações deverá ser apresentado ao **Serviço de Informações ao Cidadão - SIC** do órgão ou entidade, por qualquer meio legítimo que contenha a identificação do interessado (nome, número de documento e endereço) e a especificação da informação requerida

(VUNESP - PC-SP [Auxiliar de Necropsia](#) 2014) Narciso solicitou informações de interesse público a um órgão integrante da Secretaria da Segurança Pública. No entanto, Narciso foi informado de que os documentos que continham as informações solicitadas foram extraviados. Nesse caso, segundo o disposto na Lei n.º 12.527/2011, é correto afirmar que Narciso

- a) deverá recorrer administrativamente para a autoridade superior para obter as informações desejadas.
- b) deverá ingressar com uma ação judicial para que o Poder Judiciário determine a reprodução ou restauração dos documentos que continham as informações.
- c) poderá requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.
- d) terá que aguardar por até trinta dias que os documentos solicitados sejam localizados pelo órgão público.
- e) nada poderá fazer, uma vez que o órgão público não tem culpa se os documentos foram extraviados.

- Letra C,

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

(...)

§ 5º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 6º Verificada a hipótese prevista no § 5º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

(VUNESP - PC-SP - [Desenhista Técnico-Pericial](#) 2014) Decreto n.º 58.052/2012-SP, artigo 31: “Os documentos, dados e informações sigilosas em poder de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderão ser classificados nos seguintes graus:

a) Exclusivo, ultrassecreto e reservado.”

b) exclusivo, confidencial e secreto.”

c) ultrassecreto, secreto e reservado.”

d) ultrassecreto, exclusivo e confidencial.”

e) confidencial, reservado e secreto.”

- Letra C,

(VUNESP - PC-SP - [Técnico de Laboratório](#) 2014) Cidadão solicita, com fundamento na Lei n.º 12.527/11, informação sobre número de peritos da Superintendência da Polícia Técnico-Científica atuando na cidade de Ribeirão Preto. O funcionário responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, no âmbito da Polícia Técnico-Científica, considera que a informação solicitada possui caráter pessoal e responde negativamente. O cidadão, considerando que a informação é pública, recorre ao Superintendente da Polícia Técnico-Científica, que mantém a negativa. O cidadão, agora, com fundamento na lei referida e no Decreto Estadual n.º 58.052/12, deverá

- a) conformar-se com a negativa, pois não cabe outro recurso.
- b) recorrer à Procuradoria-Geral do Estado.
- c) recorrer à Ouvidoria Geral do Estado.
- d) recorrer ao Poder Judiciário, porque se esgotou a via administrativa.
- e) recorrer à Comissão Estadual de Acesso à Informação.

- Letra C,
- “Artigo 20 – Negado o acesso ao documento, dado e informação pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, o interessado poderá recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, **à Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Governo,** que deliberará no prazo de 5

(VUNESP PC-SP [Auxiliar de Papiloscopista Policial](#) 2013) Com relação à Lei n.º 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3.º do art. 37 e no § 2.º do art. 216 da Constituição Federal, é correto afirmar que:

- a) poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial de direitos fundamentais.
- b) não é direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.
- c) poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela administrativa de direitos fundamentais.
- d) o órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.
- e) a classificação do sigilo de informações no grau de ultrassecreto é de competência de todas as autoridades que exerçam funções de direção, comando ou chefia.

- Letra D,
- A e C) Art.21. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à **tutela judicial ou administrativa** de direitos fundamentais.
- B) Art.14. É direito do requerente obter o inteiro teor de decisão denegativa de acesso, por certidão ou cópia
- D) Art.11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.
- E) Art.27. A classificação do sigilo de informações no âmbito da administração pública federal é de competência:
- I- no grau de ultrassecreto, das seguintes autoridades:
- a) Presidente da República; b) Vice-Presidente da República; c) Ministros de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas; d) Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; e e) Chefes de Missões Diplomáticas e Consulares permanentes no exterior;

(VUNESP - PC-SP - [Escrivão de Polícia Civil](#) 2013) De acordo com o disposto, expressamente, na Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), se depois de solicitar a informação, o interessado souber que houve o extravio da informação solicitada,

- a) poderá pedir indenização à autoridade administrativa competente.
- b) poderá requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.
- c) deverá providenciar dados e documentos que tiver e fornecê-los à autoridade competente para restituição da respectiva informação.
- d) deverá requerer judicialmente a restituição da informação.
- e) poderá requerer a abertura de processo administrativo para punição do responsável e obtenção de respectiva indenização por danos morais.

- Letra B,

Art. 7. Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

(ESAF – MF - Analista de Finanças e Controle - Desenvolvimento Institucional 2013) A chamada Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011) foi um marco nas relações entre cidadão e Estado. Ela estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral deverão ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações. Sinteticamente, estabelece que o acesso à informação pública é a regra, e o sigilo, a exceção. Sobre esta lei, avalie os itens a seguir e assinale a opção incorreta.

a) São estabelecidos prazos para que sejam repassadas as informações ao solicitante. A resposta deve ser dada imediatamente, se estiver disponível, ou em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.

b) Justificado o pedido, e identificado o requerente, o serviço de busca e fornecimento das informações é gratuito, salvo cópias de documentos.

c) Nos casos em que a informação estiver sob algum tipo de sigilo previsto em Lei, é direito do requerente obter o inteiro teor da negativa de acesso.

d) Quando a informação for parcialmente sigilosa, fica assegurado o acesso, por meio de certidão, extrato ou cópia, com a ocultação da parte sob sigilo.

e) Informações sob a guarda do Estado que dizem respeito à intimidade, honra e imagem das pessoas, por exemplo, não são públicas e só podem ser acessadas pelos próprios indivíduos e por terceiros, apenas em casos excepcionais previstos na Lei.

- Letra B

A – art. 11

B – art. 12

C – art. 14

D – art. 6

E – art. 31

(ESAF - Ministério da Fazenda Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 2013) Os procedimentos previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011) destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública. No entanto, o art. 23 da mesma Lei prevê algumas exceções da Lei de Acesso às Informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado. Nesse sentido, a Lei prevê, no art. 23, portanto, passíveis de classificação, as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam atingir as seguintes situações, exceto:

- a) pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional.
- b) pôr em risco a vida, a segurança e a saúde da população nas fronteiras nacionais e países com os quais tenhamos celebrados acordos ou tratados de segurança.
- c) prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas.
- d) pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares.
- e) comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

- Letra B,

Art. 23. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso restrito possam:

I - **pôr em risco a defesa ou soberania nacionais ou a integridade do território nacional;**

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;

V - **prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;**

VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;

VII - **pôr em risco a segurança das instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras a seus familiares;** ou

VIII - **comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.**

IF-MS - 2019 - IF-MS – Pedagogo A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. Com base nos termos da Lei nº 12.527/11, assinale a alternativa **CORRETA**:

- **A** As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem terão seu acesso restrito pelo prazo máximo de 100 (cem) anos, contados a partir da data de produção.
- **B** Empresas públicas e sociedades de economia mista estão isentas de observar obrigações referentes à transparência pública.
- **C** É facultado ao órgão público fazer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.
- **D** O prazo máximo de restrição de acesso à informação classificada como secreta é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua produção.
- **E** Transcorrido o prazo de classificação, a informação se torna acessível ao público, após ato de autorização da autoridade máxima do órgão.

VUNESP - 2019 - UNICAMP - Profissional para Assuntos Administrativos

Em relação ao que dispõe a Lei no 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), sobre as informações pessoais relativas a intimidade, vida privada, honra e imagem, é correto afirmar que

A terão seu acesso restrito, independentemente da classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem.

B não poderão ter autorizada a sua divulgação ou acesso por terceiros, mesmo que diante de previsão legal ou consentimento por escrito da pessoa a que elas se referirem.

C o consentimento por escrito da pessoa a que as informações se referirem será exigido quando forem necessárias única e exclusivamente para tratamento médico.

D a restrição de acesso à informação relativa à vida privada de pessoa poderá ser invocada quando necessária para apuração de irregularidades em processo em que o titular das informações estiver envolvido.

E aquele que obtiver acesso às informações relativas a terceiros, com consentimento expresso, não será responsabilizado pelo seu uso indevido.

Letra A,

b) art. 31, § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

c) art. 31, § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o **tratamento médico**;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - à defesa de direitos humanos; ou

V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

d) art. 31, § 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa **não poderá ser invocada** com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

e) art. 31, § 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo **será responsabilizado** por seu uso indevido.

VUNESP - 2019 - SEDUC-SP - Oficial Administrativo Nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18.11.2011 (Lei de Acesso à Informação), no que concerne ao pedido de acesso a informações dos órgãos públicos, assinale a alternativa correta.

A É vedado o acesso a informações do Poder Judiciário.

B É vedado o acesso a informações das Cortes de Contas.

C São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

D Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente poderá conter exigências que inviabilizem a solicitação.

E Somente em situações muito especiais se poderão solicitar informações de autarquias.

- Letra C,

VUNESP - 2019 – T J-SP - Administrador Judiciário É diretriz para o acesso à informação, prevista na Lei nº 12.527/2011:

A fomento ao desenvolvimento da cultura de eficiência e combate à corrupção.

B combate a todas as formas de discriminação e ao racismo.

C desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

D observância da confidencialidade como preceito geral e da publicidade como exceção.

E divulgação de informações de interesse público apenas mediante solicitação identificada pelo interessado.

Letra C,

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

VUNESP - 2019 - TJ-SP - Contador Judiciário Um cidadão, pretendendo verificar os gastos com prestação de serviços de determinada secretaria de estado, tem o seu pedido de acesso aos processos administrativos que cuidam dessas contratações indeferido. Considerando as disposições constantes da Lei nº 12.527/11, é correto afirmar que, nesse caso,

A não há previsão de recurso, devendo o cidadão se socorrer do Poder Judiciário para garantir o seu direito de acesso às informações pretendidas.

B o cidadão poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

C o cidadão deverá recorrer à Ouvidoria Geral do Estado, que deliberará sobre o recurso apresentado no prazo de 5 (cinco) dias.

D não há previsão de recurso, devendo o cidadão apresentar novo pedido de acesso à informação dirigido ao Secretário de Estado.

E o cidadão poderá interpor recurso dirigido à autoridade que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

- Letra B